



# Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025121231000212

Nº SAPL: 742/2025

Registrado por MARCEL EHRICH COLARES em 3 de dezembro de 2025 às 09:18

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764765098961\\_2ee613d7-5bd0-4778-adcb-86e9a412df50](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764765098961_2ee613d7-5bd0-4778-adcb-86e9a412df50)

Autores:  
MARCEL EHRICH COLARES



## GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES - PDT

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025

*Declara de Utilidade Pública o Associação Anjos do Céu, com sede e foro no Município de Fortaleza/CE, e dá outras providências.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

**Art. 1º.** Fica declarado de **Utilidade Pública Municipal** a **Associação Anjos do Céu**, entidade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 26.894.293/0001-91, com sede na Avenida Dionísio Leonel Alencar, nº 2500, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE.

**Art. 2º.** A entidade de que trata o Art. 1º deverá cumprir as obrigações e as exigências estabelecidas na Lei Municipal nº 7.370, de 18 de junho de 1993, relativas à manutenção do título, especialmente no tocante à prestação de contas dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_**  
**DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

  
MARCEL COLARES  
Vereador - PDT



## GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES - PDT

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa a conceder o título de Utilidade Pública à Associação Anjos do Céu, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 18 de janeiro de 2017, que tem se dedicado de forma exemplar à promoção da saúde e do bem-estar da comunidade do bairro Jangurussu e adjacências, em Fortaleza.

A atuação da entidade se materializa por meio do Núcleo Integrado de Saúde Anjos do Céu (NISA), que, desde o início de seu funcionamento em fevereiro de 2020, oferece uma vasta gama de serviços gratuitos e de alta relevância social. Conforme a documentação anexa, a associação atende plenamente aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.370/93, que regula a declaração de utilidade pública no âmbito de Fortaleza.

A Associação Anjos do Céu desempenha papel essencial na comunidade, contando com uma equipe multiprofissional formada por voluntários e parceiros. Entre 2023 e 2025, a entidade realizou mais de 35.000 atendimentos gratuitos em diversas áreas da saúde, como enfermagem, fisioterapia, psicologia, nutrição, medicina e odontologia. Além disso, mantém escolinhas de futebol que promovem a inclusão social e o desenvolvimento de jovens atletas, participando ativamente de campeonatos locais. A associação também demonstra forte compromisso social por meio de campanhas de saúde, como o Outubro Rosa, e da distribuição de cestas básicas à população.

A atuação do NISA não apenas provê acesso a serviços essenciais para a população carente, mas também colabora com o Poder Público, ao reduzir a demanda sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) na atenção primária.

Diante do exposto, reconhecer a Associação Anjos do Céu como entidade de Utilidade Pública é uma medida justa, que incentiva a continuidade de seu relevante trabalho social e possibilita que a instituição firme convênios, parcerias e Contratos de Gestão com o Poder Público Municipal. Tal reconhecimento permitirá um fluxo mais eficiente de recursos e apoio institucional para a gestão de seus projetos, além de viabilizar a possível administração de equipamentos públicos, ampliando imediatamente seu impacto social e beneficiando milhares de cidadãos fortalezenses.

Salientamos, por fim, que a entidade assume o compromisso de cumprir todas as obrigações de transparência, fiscalização e prestação de contas previstas na Lei Municipal nº 7.370/1993, como condição para a manutenção do título.

Pela relevância do trabalho social e o notório interesse público da associação, submetemos a presente propositura à apreciação dos nobres pares, certos de sua aprovação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2025.**

**MARCEL COLARES**

Vereador - PDT

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

**GABINETE VEREADOR MARCEL COLARES - PDT**

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8300



[www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br)



[@cmforoficial](https://twitter.com/cmforoficial)



[/cmforoficial](https://facebook.com/cmforoficial)



[CâmaraMunicipaldeFortaleza](https://youtube.com/CâmaraMunicipaldeFortaleza)

Assinado por MARCEL EHRICH COLARES em 03/12/2025 09:31  
para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:  
[https://cmfor360.fo.../1764765098961\\_2ee613d7-5bdd0-4778-adbb-86e9a412df50](https://cmfor360.fo.../1764765098961_2ee613d7-5bdd0-4778-adbb-86e9a412df50)

## **CERTIDÃO DE REGISTRO**

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada que revendo o acervo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de seu Titular ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, neles, verifiquei constar sob o **Registro Número 14827** em **18/01/2017** o **ESTATUTO SOCIAL** da **ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU – CNPJ: 26.894.293/0001-91**. Entidade sem fins econômicos, com sede e foro jurídico nesta capital, na Avenida Dionísio Alencar, nº 2500 B, Jangurussu, Fortaleza/CE - CEP: 60.870-576.

Possuindo as seguintes averbações:

<b>Natureza</b>	<b>Averbação</b>	<b>Data</b>
ATA DE FUNDAÇÃO	14828	18/01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	14829	18/01/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	19742	20/11/2020
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE	19743	20/11/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	20497	24/06/2021
ATA APROVANDO 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA	20498	24/06/2021
1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA	20499	24/06/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	22544	18/10/2022
ATA APROVANDO ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA	22545	18/10/2022
2ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA	22546	18/10/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	25617	14/11/2024
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE	25618	14/11/2024

Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

  
**ISAAC BRUNO MOURA VASCONCELOS**  
**Escrevente**

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Major Facundo, nº 790 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraismoraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67



selo tipo 4  
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO  
nº  
ABU752811-O8U9



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)

**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**  
Nº de atendimento: 20251124000096  
Total emolumentos: R\$ 44,16  
Total FERMOUJU: R\$ 8,48  
Total Selos: R\$ 10,48  
Total FRMMP(Ministério Público): R\$ 2,22  
Total FAADEP(Defensoria Pública): R\$ 2,22  
Total ISS R\$ 2,22  
Valor Total: R\$ 69,78

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos  
da tabela de emolumentos envolvidos  
Códigos: 5011



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.894.293/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2017
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOSSIACAO ANJOS DO CEU</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANJOS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DIONISIO LEONEL ALENCAR</b>		NÚMERO <b>2500</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>60.870-576</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JANGURUSSU</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(85) 0000-0001/ (85) 0000-0002</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022 às 10:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da **ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, CNPJ Nº 26.894.293/0001-91**, no uso das suas atribuições, convoca a todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral **Ordinária**, na sede da entidade situada na Av. Dionísio Leonel Alencar, 2500, Jangurussu, CEP 60870-576, Fortaleza-CE, às **9:00 (nove) horas do dia 11 de novembro de 2024**, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- I – Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para cumprirem mandato de 2024 a 2028; e
  - II - demais assuntos de interesse social

Fortaleza, 31 de outubro de 2024.

**RAIMUNDO EVERARDO MENDES VASCONCELOS**  
**CPF 041.636.053-04**

CPF 041.636.053-04



ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA  
E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU  
CNPJ 26.894.293/0001-91

Aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas, em sua sede local, situada na Av. Dionísio Leonel Alencar, 2500, Jangurussu, CEP 60870-576, Fortaleza-CE, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os senhores associados da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, com Estatuto Social registrado sob nº 14.827, em 18.10.2017, no 2º RTD – Cartório Morais Correia da Cidade de Fortaleza-CE, representando a maioria absoluta dos seus associados, conforme lista de Presença. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Raimundo Everardo Mendes Vasconcelos convidando a mim Francisco Helder Mendes Vasconcelos, para secretariar e lavrar a presente ata da Assembleia, o que aceitei. Constituída a Mesa, o Presidente da Assembleia determinou que se fizesse a contagem dos presentes, que têm direito de voto. Constituída a mesa, o Presidente, dando por instalados os trabalhos, com número regular estatutário de associados para a realização desta Assembleia, determinou que procedesse à leitura da ordem do dia, conforme Carta Circular datada de 31 de outubro de 2024, cujo teor é o seguinte: I – Eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para cumprirem mandato de 2024 a 2028; e II) demais assuntos de interesse social. Iniciado o trabalho, após sugestão dos nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição dos membros da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, que terão mandato de 4 (quatro) anos, com duração até 11(onze) de novembro de 2028 (dois mil e vinte e oito) tendo sido reconduzidos todos os membros, conforme segue:

**DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE – RAIMUNDO EVERARDO MENDES VASCONCELOS**, filho de Francisco das Chagas Vasconcelos e Maria Nely Mendes Vasconcelos, brasileiro, produtor rural, casado, CPF 041.636.053-04, RG 2005007058308 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Barão de Studart, 1966, apto. 1001, bloco B, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza-CE, e-mail everardo@tijucaalimentos.com.br; **VICE-PRESIDENTE - MARIA DO SOCORRO ALENCAR VASCONCELOS**, filha de Mário Alencar e Ambrosina Oria Alencar, brasileira, empresária, casada, CPF 295.673.943-34, RG 2008010368449, residente e domiciliada na Av. Barão de Studart, 1966, apto. 1001, bloco B, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza-CE, e-mail socorro@tijucaalimentos.com; **SECRETÁRIO - ALESSANDRO ORIA LIMA**, filho de Irapuan Peixoto Lima e Terezinha de Jesus Oria Lima, Brasileiro, gerente, casado, CPF 567.461.723-68, RG 92002167320 DETRAN-CE, residente na Rua Neudélia Monte, 1100, casa 03, José de Alencar, CEP 60830-135, Fortaleza-CE, e-mail alessandrooria1@hotmail.com; **TESOUREIRO – JOSÉ EURICO ARARIPE FILHO**, filho de José Eurico Araripe e Maria Iran Ehrich Araripe, brasileiro, administrador, casado, CPF 693.417.703-78, CNH 01751148476 DETRAN-CE, residente e domiciliado na Rua Aveledo,

465, Messejana, CEP 60871-210, Fortaleza-CE, e-mail eurico@tijucaalimentos.com; **CONSELHO FISCAL: TITULARES:** LUCIANO ALVES BEZERRA VASCONCELOS, filho de Francisco Luciano Mendes Vasconcelos e Marlene Alves Bezerra, brasileiro, comprador, casado, CPF 000.710.273-94, RG 2001006014401 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Miracema, 364, Messejana, CEP 60871-120, Fortaleza-CE, e-mail luciano@tijucaalimentos.com.br; MARDEN ALENCAR VASCONCELOS FILHO, filho de Marden Alencar Vasconcelos e Lilia Santana Vasconcelos, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 21/04/2005, CPF 096.801.583-22, RG 2008423269-7, residente e domiciliado na Rua Catu, 228, Cararu, CEP 61779-728, Eusébio-CE, e-mail marden.filho@tijucaalimentos.com.br; JEFFERSON BENEVIDES VASCONCELOS, filho de Jamson Mendes Vasconcelos e Maria das Graças Benevides Vasconcelos, brasileiro, administrador, casado, CPF 754.428.683-53, RG 93002410478 SSP-CE, residente e domiciliado na Rodovia CE 040, 700, Quadra 16, Lote 06, Centro, CEP 61670-000, Eusébio-CE, e-mail jefferson@tijucaalimentos.com.br. **SUPLENTES:** FRANCISCO HELDER MENDES VASCONCELOS, filho de Francisco das Chagas de Vasconcelos e Maria Nely Mendes Vasconcelos, brasileiro, empresário, divorciado, CPF 191.959.153-20, RG 20080866934 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Barão de Studart, 1966, apto. 402, bloco B, Aldeota, CEP 60120-000, Fortaleza-CE, e-mail francisco.helder@tijucaalimentos.com; CARLOS RENATO ORIA OLIVEIRA RIBEIRO, filho de Luiz Carlos Lopes Ribeiro e Martha Oliveira Ribeiro, brasileiro, empresário, CPF 561.856.343-68, Identidade 02293604981 DETRAN-CE, residente e domiciliado na Santa Rosália, 232, Messejana, CEP 60871-060, Fortaleza-CE, e-mail carlos.renato@tijucaalimentos.com.br; e LETÍCIA SANTANA DE VASCONCELOS, filha de Marden Alencar Vasconcelos e Lilia Santana Vasconcelos, brasileira, solteira, maior, empresária, CPF 068.226.743-06, CNH 06405925652 DETRAN-CE, residente e domiciliada na Rua Catu, 228, Cararu, CEP 61760-000, Eusébio-CE, e-mail leticia@tijucaalimentos.com. Presentes, os eleitos tomam POSSE, nesta data. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia e eu, Secretário, Francisco Helder Mendes Vasconcelos, lavrei a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos associados e vai assinada todos os presentes.

Fortaleza-Ceará, 11 de novembro de 2024.

Mesa:

Raimundo Everardo mendes Vasconcelos Francisco Helder Mendes Vasconcelos

Presidente

Secretário



SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA | SILVANA MARY FARIA GOMES - Oficiala  
Rua Santa Rosália nº 227 • Fortaleza - CEP 60120-1911 • (85) 3474-0510 • CEP 60871-060 • Messejana  
Fortaleza - Ceará • e-mail: cartorio.messejana@veloxmail.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de  
RAIMUNDO EVERARDO MENDES VASCONCELOS, FRANCISCO HELDER MENDES VASCONCELOS  
que conferem com o padrão registrado nesta serventia. Deu fé.  
Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Em testemunho  
STEFANIA MARIA GOMES DE SOUZA (Oficial Substituto)  
Válido somente com o selo de autenticidade  
Valor Total R\$ 10,00  
VALIDO SOMENTE SEM SEMENTE DA ASSINATURA



2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
REGISTRADO 25618

**Cartório de  
Messejana**

JEFFERSON BENEVIDES VASCONCELOS

Brasileiro, administrador, casado, CPF 754.428.683-53, RG 93002410478 SSP-CE, residente e domiciliado na Rodovia CE 040, 700, Quadra 16, Lote 06, Centro, CEP 61670-000, Fortaleza-CE.

#### **CONSELHO FISCAL MEMBROS SUPLENTES:**

~~Cartório de  
Messejana~~

## FRANCISCO HELDER MENDES VASCONCELOS

Brasileiro, empresário, divorciado, CPF 191.959.153-20, RG 20080866934 SSP-CE,  
residente e domiciliado na Av. Barão de Studart, 1966, apto. 402, bloco B, Aldeota, CEP  
60120-000, Fortaleza-CE.

FRANCISCO LUCIANO MENDES VASCONCELOS

Brasileiro, empresário, divorciado, CPF 018.860.293-34, RG 90002158243 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Barão de Studart, 1966, apto. 402, bloco B, Aldeota, CEP 60120-000, Fortaleza-CE.

Leticia Santana Vescanuelas

LETÍCIA SANTANA DE VASCONCELOS

Brasileira, solteira, maior, empresária, CPF 068.226.743-06, CNH 06405925652 DETRAN-CE, residente e domiciliada na Rua Catu, 228, Cararu, CEP 61760-000, Eusébio-CE.

**SERVICO REGISTRAL DE MESSEJANA** | SILVANA MARY FARIAS GOMES • Oficiala  
Rua Santa Rosalia, nº. 27 • Banes (85) 3229-1911 (85) 5474-0510 • CEP 60871-060 • Messejana  
Fortaleza • Ceará • e-mail: car.toromessicana@celoxmail.com.br  
Recomendo por semelhança as firmas de: (85) 98876-1333 (85) 98876-1333  
ALESSANDRO ORIA LIMA, JOSE EURICO ARARIPE FILHO  
que conferem com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.  
Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

SERVICO REGISTRAL DE MESSEJANA | SILVANA MARY FARIAS GOMES • Oficiala  
Rua Santa Rosalia nº 27 • Fones: (85) 3229-1911 / (85) 1474-0510 • CEP: 60621-060 • Messejana  
Por faleza • Ceara • e-mail: cartorio.messejana@vnetmail.com.br

ECONDEJO POR SEMEIRANCA AS FIRMEAS DE (163560541100) 21  
LUCIANO ALVES BEZERRA VASCONCELOS, MARDEN ALENCAR VASCONCELOS FT  
que conferem com o padrao registrado nesta serventia. Dou fe.  
Portaleza, 14 de novembro de 2024.

**SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA** | SILVANA MARY FARIAS GOMES • Ofício  
Rua Santa Rosália nº 27 • Fortaleza (CE) 62290-1911 / (85) 3474-0510 • CEP 66071-060 • Messejana  
Fortaleza • Ceará • email: car.torcionmessaiana@veloxmail.com.br

**RECONHEÇO por semelhança as tiras de** (470454290450)  
**LETICIA SANTANA VASCONCELOS, FRANCISCO LUCIANO MENDES VASCONCELOS**  
que conferem com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.  
Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

A close-up of a ticket stub. At the top right, it says "VALIDO CON CERTIFICADO". Below that is a circular red stamp with "CARTERA DE MESESANAS" and "MESSEANA". A blue arrow points from the word "MESSEANA" to a QR code. To the left of the QR code is the number "510344". On the far left, there's a small "LMWY 02" and a large "10".



Assinado por MARCEL EHRICH COLARES em 03/12/2025 09:31  
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:  
[https://cmfor360.foataleza.ce.leg.br/documento/1764765098961\\_2ee613d7-5b0d-4778-adb-86e9a412df50](https://cmfor360.foataleza.ce.leg.br/documento/1764765098961_2ee613d7-5b0d-4778-adb-86e9a412df50)



### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO

A Mitra Arquidiocesana de Fortaleza, através de seu representante legal Pe. João Batista Aires Silva, na qualidade de pároco da Paróquia de Messejana, declaro que a ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CEU, inscrita no CNPJ sob o nº 26.894.293/0001-91, permaneceu em funcionamento real, efetivo e contínuo pelos últimos 2 (dois) anos, cumprindo integralmente seus estatutos durante todo esse período.

Afirmo ainda que a entidade se mantém ativa, operante e desenvolvendo suas atividades de acordo com suas finalidades institucionais, sem qualquer interrupção no período declarado.

Fortaleza-CE

Data: 24/11/2025



Pe. João Batista Aires Silva  
Pároco de Messejana



## DECLARAÇÃO

A Associação Anjos do Céu, entidade filantrópica sem fins lucrativos, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Raimundo Everardo Mendes Vasconcelos, vem declarar de acordo com o seu Estatuto no Art 14, § 1º que: **"A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, NÃO REMUNERA, NEM CONCEDE VANTAGENS OU BENEFÍCIOS, POR QUALQUER FORMA OU TÍTULO, COMO TAMBÉM NÃO DISTRIBUI RESULTADOS, DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, SOB NENHUMA FORMA OU PRETEXTO A SEUS DIRETORES, CONSELHEIROS, SÓCIOS, INSTITUIDORES, BENFEITORES OU EQUIVALENTES".**

*Sem mais para o momento.*

Fortaleza, 27 de Novembro de 2025.

RAIMUNDO EVERARDO  
MENDES  
VASCONCELOS:0416360  
5304

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO EVERARDO MENDES  
VASCONCELOS:04163605304  
Dados: 2025.11.28 08:23:17 -03'00

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU – ANJOS FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016

TÍTULO I  
DA ORGANIZAÇÃO  
CAPÍTULO PRIMEIRO

Da Denominação, Sede, Duração, Regime Jurídico e Fins

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, também designado pela sigla de ANJOS, fundada na cidade de Fortaleza – Ceará em 10/11/2016, onde tem foro e sede, com endereço provisório à Av. Dionisio Leonel Alencar, 2500, Jangurussu, CEP 60.870-576, em Fortaleza, Estado do Ceará, passa a regular-se por este Estatuto Social e pelo Regimento Interno que adotar.

Art.2º – A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, pessoa de direito privado passa a ser uma associação, sem fins lucrativo, benficiente, de caráter filantrópico, com prazo de duração indeterminado, que presta serviços gratuitos e permanentes; sem qualquer distinção de classe social, raça, sexo, credo ou cor, na área específica de atendimento daqueles que deles necessitarem.

Parágrafo Primeiro: A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU tem autonomia administrativa financeira, respondendo por suas atividades e correspondente prestação de contas no Estado do Ceará, e em âmbito nacional junto às repartições públicas, municipal, estadual e federal.

Art.3º – A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU tem por finalidade integrar jovens, adolescentes, menores puberes e impuberes através da prática do esporte e da educação, dando-lhes condição para tal através de:

- I - Promoção da educação de forma permanente e integral através da cultura e do esporte;
- II - Promover a consciência da prática esportiva como atividade necessária ao bem estar e à saúde do indivíduo e da coletividade;
- III - Promover a cultura através de atividade de artes cênicas, audiovisual, música, artes visuais, humanidades, folclore, música e artesanato com vistas à preservação do patrimônio cultural;
- IV - Desenvolver programas e projetos de cultura, esporte e lazer como parte do estímulo do desenvolvimento da cidadania;
- V - Participar de encontros, competições, exposições e eventos da cultura e do esporte que venham a contribuir e consolidar os conceitos de cidadania;
- VI - Apoiar, promover e fomentar ações que venham a contribuir com o aprimoramento, divulgação e desenvolvimento da prática desportiva, entre crianças, jovens, adolescentes;
- VII - Desenvolver e fomentar parcerias, formas de comunicação e de informação através das mais diversas mídias, rádio difusão, televisão, jornais, revistas, Internet e de outros meios com o objetivo de divulgar o esporte e a cultura;
- VIII - Fomentar a utilização de ações educacionais voltadas para a cultura, visando contribuir para resguardar a diversidade e ao mesmo tempo o tradicionalismo das diversas regiões, através de suas produções de artesanato, folclore, religiosidade, culinária, enfim, todas aquelas que identifiquem uma comunidade;
- IX - Fomentar e apoiar ações para a conservação do acervo do patrimônio cultural, material e imaterial, como forma de educação, resgate da cidadania, gerando nos indivíduos o respeito pela defesa e conservação do patrimônio histórico e cultural do país;
- X - Possibilitar acesos a experiência e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Art. 4º- A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU para a consecução de seus fins pretende:

*Maria  
Sávio  
Adel  
Márcia  
Flávia  
OAS-A 3877*

- I - Fixar através do seu Regimento Interno um valor anual para seus associados;
  - II – Promover campanhas financeiras de âmbito municipal, estadual e federal, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao atendimento de suas finalidades, obrigações sociais e a manutenção e aprimoramento do local onde serão praticados os esportes e a expressão da cultura;
  - III – Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento dos jovens e adolescentes a;
  - IV - Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;
  - V – Filiar-se às Federações esportivas de toda e qualquer modalidade que possa oferecer aos jovens beneficiados.
  - VI – Manter atletas federados, profissionais e não profissionais que possam servir como exemplo para os jovens beneficiados, incluindo-se equipes profissionais e não profissionais de esportes coletivos e individuais.

TÍTULO II  
DO QUADRO SOCIAL  
CAPÍTULO SEGUNDO

## Dos Sócios e seu processo de admissão.

Art. 5º A associação será constituída por número ilimitado de sócios, proibidos, para sua admissão, qualquer distinção em razão de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso. Serão admitidos como associadas todas as pessoas físicas no gozo de seus direitos civis, que serão admitidas após indicadas por 02 (dois) sócios fundadores e aceitas pela maioria de 2/3 (dois terços) dos sócios fundadores presentes em assembléia determinada para tal finalidade.

Parágrafo único: Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU. Não havendo entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

Art. 6º A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU terá as seguintes categorias de sócios:

A) Fundadores: Serão consideradas sócias fundadoras as pessoas físicas que assinaram a ata de fundação da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, como entidade sem “fins lucrativos”.

B) Regulares: Serão consideradas sócias regulares as pessoas físicas que por unanimidade dos sócios fundadores e da Diretoria Executiva forem aceitos como tal e que contribuam com uma anuidade estipulada no Regimento Interno.

C) Contribuintes: São considerados sócios contribuintes as pessoas físicas que colaboram com a ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, por contribuições esporádicas e voluntárias, mensais, semestrais ou anuais.

D) Beneméritos: Serão consideradas sócias beneméritas as pessoas físicas que, a juízo do Presidente ou por proposta da Diretoria Executiva, prestarem relevantes serviços a ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU.

Artº 7º As pessoas físicas que sejam empregadas da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

## CAPÍTULO TERCEIRO

## Dos Direitos e Deveres:

Art. 8º É direito assegurado aos sócios fundadores e regulares:

Art. 5 - Efectos desorganizados de los efectos de la  
placa

- a)** Participar das Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
  - b)** Propor candidatos à eleição de membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU ;
  - c)** Requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido;
  - d)** Apresentar à ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU. ideias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;
  - e)** Para os sócios fundadores, receber Certificado de Sócio Fundador da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU.

**§ 1º** Os associados Beneméritos e Contribuintes não poderão votar nem ser votados exceto se forem também associados regulares.

**§ 2º** Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o sócio se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º Ficam os demais sócios com o direito de participar como ouvinte, sem direito a voto, das Assembleias Gerais.

#### **Art. 9º - São Deveres dos Associados:**

I - Pagar as contribuições estabelecidas pelo Regimento Interno;

#### II - Acatar as decisões das Assembleias Gerais e da Diretoria Executiva:

III - Manter padrão de conduta ética e eficiência para a preservação e desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU;

#### IV - Zelar pelo patrimônio social:

V - Respeitar e fazer respeitar o Regimento Interno:

VI - Participar das Assembleias Gerais para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO QUARTO

## Do Processo de Demissão e Exclusão:

Art. 10º - Quaisquer sócios que não cumprirem as determinações do presente Estatuto estarão sujeitos às penalidades de advertência, suspensão e exclusão.

Art. 11º - As penas de advertência e suspensão serão impostas pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, salvo as impostas aos membros da Diretoria Executiva, que serão atribuições da Assembleia Geral.

Art.12º - Considera-se falta muito grave passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo grave moral ou material para a associação. A exclusão será deliberada e aplicada após votação pelos membros da Assembleia Geral, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, para punir faltas muito graves.

Art.13º Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas infrações contra o presente Estatuto, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recursos sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação da Assembleia.

§ 1º - O associado de qualquer categoria poderá ser desligado da Associação, a qualquer momento, por sua vontade, mediante requisição de demissão dirigida à Diretoria Executiva, obrigando-se no entanto ao pagamento de seus débitos para com a Associação, caso existam.

65  
Mr

6-56

*Assinatura*

JAD

1

Associação, caso existam.  
Assinado por M.  
Clark Ma. W.  
OAF.Ce 3873

§ 2º - Poderá também o associado ser expulso do quadro de sócios, através de processo administrativo instaurado pela Diretoria Executiva, onde se dará ampla defesa ao mesmo. A decisão que expulsar o associado deve ser tomada por unanimidade dos presentes à reunião da Diretoria Executiva, dela cabendo recurso à assembléia geral.

§ 3º - A dissolução da Associação acarretará o desligamento dos sócios.

§ 4º - Em caso de falecimento do sócio haverá o seu desligamento automático, não ocorrendo transferência a herdeiros

TÍTULO III  
DOS PODERES DIRETIVOS  
CAPÍTULO QUINTO

Art. 14º - A Administração da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, é composta dos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal.

**§ 1º** A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, entidade sem fins lucrativos, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, como também não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeiteiros ou equivalentes.

**§ 2º** A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU poderá reembolsar os membros da sua Diretoria por despesas efetuadas a serviço da entidade, mediante comprovação.

**§ 3º** A Assembleia Geral poderá nomear um "Presidente de Honra" um membro ou ex-membro da Diretoria, que por seus serviços prestados à associação assim o merecer. O "Presidente de Honra" poderá representar a associação em eventos e festividades.

CAPÍTULO SEXTO

Da Assembleia Geral:

Art. 15º – A assembleia Geral é órgão deliberativo soberano e deverá reunir-se ordinariamente e extraordinariamente.

Art. 16º – Compete à Assembleia Geral:

I – Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

II – Deliberar sobre a reforma do estatuto;

III – Deliberar sobre o relatório anual de atividades, elaborado pela Diretoria Executiva, bem como, o balanço patrimonial, aprovação das contas, prestação de contas de cada exercício e plano de trabalho para o exercício seguinte;

IV – Destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal com devida fundamentação;

V – Decidir sobre a dissolução, incorporação e fusão da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU.

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU somente poderá ser dissolvida por maioria de dois terços dos membros da Assembleia Geral, e, no caso de dissolução ou extinção da associação, os bens que compõem seu patrimônio, havido como entidade sem fins lucrativos, serão revertidos em favor de uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou uma entidade pública a critério da entidade.

Art. 17º- A Assembleia Geral é constituída pelos associados fundadores e regulares, os quais, desde que em gozo de seus direitos sociais e quites com suas obrigações sociais, poderão votar e ser votados.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Socorro*

*Audi*  
*Ass*

*AM*

*Maria Lúcia*

*Cláudia WCR*  
DAR. 16 3873

Art. 18º- As resoluções da Assembleia Geral Ordinária serão tomadas por maioria de votos, salvo nas hipóteses previstas no inciso V, do Art. 13º, quando é necessário o voto de 2/3 ( dois terços ) dos presentes e nos incisos II e IV, do Art. 13º, quando é necessário o voto concorde de 2/3 ( dois terços ) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º- A Assembleia Geral reunir-se-á:

I – Ordinariamente:

- a) A cada ano para tomar decisões de cunho técnico e administrativo, quando convocada pelos associados fundadores e Diretoria Executiva;
  - b) Para referendar parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, anualmente;
  - c) A cada quatro anos, para eleger a Diretoria da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU e os membros do Conselho Fiscal e dar posse aos membros eleitos, o que terá inicio logo após o registro da Ata de Eleição em Cartório.

## II – Extraordinariamente:

- a) - Em qualquer tempo, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou a pedido de 2/3 (dois terços) dos sócios fundadores e regulares.

Art. 20º- A Assembleia Geral será convocada através de Carta Circular para todos os associados, com antecedência mínima de 07 dias ou por edital de convocação fixado na sede da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU.

Art. 21º - Não serão admitidos votos por procuração, sendo o voto pessoal e intransferível.

## CAPÍTULO SÉTIMO

Da Diretoria Executiva:

Art. 22º- A Diretoria Executiva, eleita em Assembleia Geral Ordinária para um período de 04 (quatro) anos, reeleável por igual período, compõe-se de:

- I- Presidente;
  - II- Vice – Presidente;
  - III- Secretário;
  - IV-Tesoureiro;

Parágrafo Único: Não se considera reeleição quando o membro ocupa cargo diverso ao qual se candidata.

Art. 23º - Os membros da Diretoria Executiva não respondem pessoalmente pelos compromissos da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, mas são responsáveis para com ele e para com terceiros, solidariamente, pelas omissões ou violação deste Estatuto.

Parágrafo Único: Essa responsabilidade cessará somente depois que aprovadas as contas e os relatórios de sua gestão, pelo Conselho Fiscal.

#### **Art. 24º - Competência da Diretoria Executiva:**

- I – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno, as decisões da Assembleia Geral, as decisões da Diretoria tomadas em reuniões, supervisionar as atividades da associação;

II – Decidir sobre a remuneração de todos os funcionários;

III – Promover a realização dos fins da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU ;

IV – Elaborar e aprovar o Regimento Interno da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU;

V- Decidir sobre a aceitação de novos sócios regulares e beneméritos;

VI – Elaborar o relatório anual de atividades, aprovar o balanço patrimonial, as contas bem como submetê-lo ao parecer do Conselho Fiscal; fazer o plano de trabalho para o exercício seguinte e submetê-lo ao parecer da Assembleia Geral para aprovação;

VII – Propor a fusão, incorporação e dissolução da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU em caso de necessidade;

VIII – Deliberar sobre a admissão e exclusão de associados, seguindo as normas deste Estatuto;

#### **IX – Propor alterações ao Estatuto e Regimento Interno;**

X – Promover campanhas de levantamento de fundos aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Art. 25º - Compete ao Presidente:

I – Coordenar as atividades da Diretoria Executiva e presidir as reuniões, exercendo o voto de desempate;

II – Presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e, quando for o caso, indicar um substituto;

III – Representar a ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU em todos os eventos municipais, estaduais e federais;

IV – Representar a ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado, com as quais se relacionar; autorizar pagamentos abrir contas e assinar cheques, ordens de pagamento, e títulos que representem obrigações financeiras da associação;

V – Assinar convênios de ação continuada e de subvenção social, contratos de prestação de serviços, com órgãos e autarquias da esfera municipal, estadual, federal e internacional;

VI – Apresentar ao Conselho Fiscal o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, ao fim de cada ano, e, ao término do mandato, à Assembleia Geral;

VII – Adotar outras medidas que julgar necessárias para a salvaguarda dos interesses da instituição;

VIII – Designar os ocupantes das Áreas Técnicas e demais cargos não eletivos empossa-los em suas respectivas funções e substituí-los quando julgar conveniente.

Art. 26º - O Presidente será substituído nos seus impedimentos e faltas, pelo Vice-Presidente.

Art. 27º - Compete ao Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em seus impedimentos e faltas:

II – Auxiliar o presidente em suas atividades internas e externas.

§ 1º Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato.

§ 2º Poderá o Presidente designar um(a) Secretário (a) Executivo (a), o (a) qual será remunerado (a), como seu Representante Legal, através de uma Procuração Pública, que o substitua em suas funções, junto a instituições bancárias e/ou financeiras, órgãos públicos ou privados, inclusive podendo este (a) abrir contas, assinar cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da associação; sua indicação deverá ser aprovada pelo órgão deliberativo da associação.

Art. 28º - Compete ao Secretário:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, redigindo suas atas em livro próprio;
- II – Supervisionar o funcionamento de todos os serviços de secretaria;
- III – Exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 29º - Compete ao Tesoureiro:

- I – Supervisionar as atividades financeiras da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU.
- II – Analisar a prestação de contas anual da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, e o relatório apresentado pelo contador, e, caso haja irregularidades, comunicá-las imediatamente à Diretoria para as providências cabíveis;

#### CAPITULO OITAVO

Do Conselho Fiscal

Art. 30º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador dos atos da Diretoria Executiva é composto de três membros titulares e três suplentes, eleitos, juntamente com os membros da Diretoria Executiva, com o mandato sempre coincidente com o desta última, para um mandato de cinco anos pela Assembleia Geral, sendo permitidas mais uma eleição consecutiva.

Art. 31º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Emitir parecer sobre as contas da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU no final de cada exercício e quantas vezes julgar necessário;
- II - Examinar as contas da Diretoria Executiva sempre que julgar conveniente, obrigando-se a oficiar à Assembleia Geral toda e qualquer irregularidade que constatar;
- III – Dar parecer sobre o relatório financeiro, balanço patrimonial e prestações de contas;
- IV – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

#### TÍTULO IV DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO CAPÍTULO NONO

Da Manutenção

Art.32º – A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU será mantida pelas contribuições de associados e de terceiros, bem como por legados, subvenções, recursos provenientes de convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, doações e quaisquer outros proventos e auxílios recebidos, os quais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento das finalidades da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, no território nacional, assim como qualquer eventual resultado operacional.

Do Patrimônio

  
Alessandro M. M.  
OAB - 6 - 7  
3873

Art. 33º - O patrimônio da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU é representado pelos bens móveis e imóveis, podendo adquirir a qualquer tempo, na condição financeira necessária, bens de natureza móvel ou imóvel tais como equipamentos, veículos, máquinas, terrenos e edificações ou recebê-los a título de doação de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

§ 1º - Os bens móveis só poderão ser doados, dados em garantia ou alienados, com a autorização de 2/3 da Diretoria.

§ 2º - Os bens imóveis só poderão ser doados, dados em garantia ou alienados com a autorização da Assembleia Geral Extraordinária, sendo necessário para aprovação maioria de 2/3 dos votos dos sócios efetivos presentes.

Parágrafo Único: No caso da dissolução ou extinção da Instituição, a destinação do eventual patrimônio remanescente, será destinada a outra entidade idônea e congênere, com personalidade jurídica e sem fins econômicos, possuidora do Registro e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social junto ao Ministério de sua área de atuação, ou outro órgão que venha substituir, ou a entidades públicas a critério da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU.

## TÍTULO V DAS ELEIÇÕES CAPÍTULO DÉCIMO

Art. 34º De quatro em quatro anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

§ 1º A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única;

§ 2º Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU há pelo menos 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva na ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU, ou que tenha vivência das necessidades fundamentais da entidade, quites com suas obrigações junto à tesouraria da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU;

§ 3º São vetados a participação no processo de eleição, de funcionários do TIJUCA ALIMENTOS, com vínculo empregatício, cedidos ou voluntários;

§ 4º A eleição será realizada, de quatro em quatro anos, na primeira quinzena do mês de novembro, e a posse dos membros eleitos será imediatamente após registro da Ata da Eleição em cartório.

## TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO

Art. 35º Toda proposta para alteração do presente Estatuto só poderá ser apresentada em Assembleia Geral Extraordinária convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 36º Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos em Assembleia Geral Extraordinária, órgão deliberativo, à luz da legislação vigente.

Art. 37º O presente Estatuto entrará em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, e respectivo registro em cartório.

Art. 38º Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Estatuto, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*Paulo* *Jacomo* *Aest* *HJ* *P. Roberto* *Cláudia*  
*Jún* *D* *HJ* *HJ* *Roberto* *Roberto*  
*OAB - 6 3873*

Art. 39º Para perfeita adesão a este Estatuto pelo TIJUCA ALIMENTOS e, por aclamação foi eleita a nova Direção Executiva e o Conselho Fiscal da associação, que tomará posse após Registro em Cartório deste Estatuto.

Art. 40º O presente Ato entra em vigor juntamente com o Estatuto.

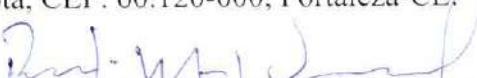
Fortaleza, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PRESIDENTE**

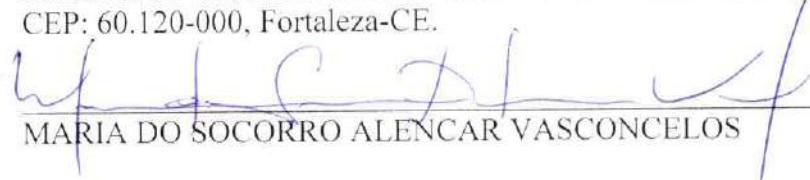
Raimundo Everardo Mendes Vasconcelos, Produtor Rural, Casado, CPF: 041.636.053-04, RG: 2005007058308 SSP-CE, Residente a Avenida Barão de Studart, 1966, Apto 1001, Bloco B, Aldeota, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE.

Cartório de  
Messejana

  
RAIMUNDO EVERARDO MENDES VASCONCELOS

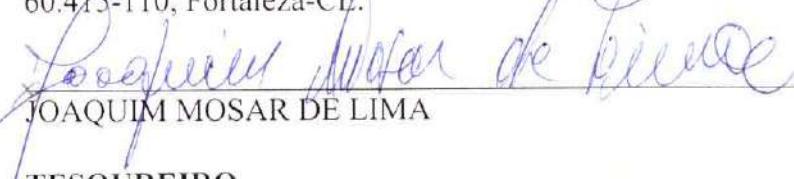
**VICE-PRESIDENTE**

Maria do Socorro Alencar Vasconcelos, empresária, Casada, CPF: 295.673.943-34, RG: 2008010368449, Residente a Avenida Barão de Studart, 1966, Apto 1001, Bloco B, Aldeota, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE.

  
MARIA DO SOCORRO ALENCAR VASCONCELOS

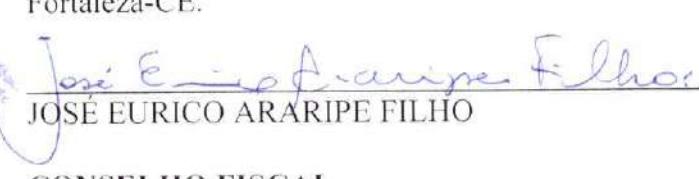
**SECRETÁRIO**

Joaquim Mosar de Lima, empresário, Casado, CPF: 024.734.703-59, RG: 01646693956 DETRAN-CE, Residente a Rua François Teles de Menezes, 120, Apto 704, Fátima, CEP: 60.415-110, Fortaleza-CE.

  
JOAQUIM MOSAR DE LIMA

**TESOUREIRO**

JOSÉ EURICO ARARIPE FILHO, Administrador, Casado, CPF: 693.417.703-78, RG: 01751148476 DETRAN-CE, Residente a Rua Aveleida, 465, Messejana, CEP: 60.871-210, Fortaleza-CE.

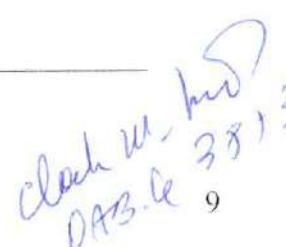
  
JOSE EURICO ARARIPE FILHO

**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES**

LUCIANO ALVES BEZERRA VASCONCELOS, Comprador, Casado, CPF: 000.710.273-94, RG: 2001006014401 SSP-CE, Residente a Rua Miracema, 364, Messejana, CEP: 60.871-120, Fortaleza-CE.

  
LUCIANO ALVES BEZERRA VASCONCELOS

  
Clock W. M. 38  
DAB. L. 9

HELDER ALENCAR VASCONCELOS , Designer Gráfico, Casado, CPF: 769.228.393-15,  
RG: 95006001420 SSP-CE, Residente a Rua François Teles de Menezes, 188, Apto 802,  
Fátima, CEP: 60.415-110, Fortaleza-CE.

HELEDER ALENCAR VASCONCELOS

JEFFERSON BENEVIDES VASCONCELOS, Administrador, Casado, CPF: 754.428.683-53, RG: 93002410478 SSP-CE, Residente a Rodovia CE 040, 700, Quadra 16, Lote 06, Centro, CEP: 61.760-000, Fortaleza-CE.

SUPLEMENTES

**SUCENTES**  
FRANCISCO HELDER MENDES VASCONCELOS, Empresário, Separado Judicialmente, CPF: 191.959.153-20, RG: 20080866934 SSP-CE, Residente a Avenida Barão de Studart, 1966, Apto 402, Bloco B, Aldeota, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE.

FRANCISCO HELDER MENDES VASCONCELOS

FRANCISCO LUCIANO MENDES VASCONCELOS, Empresário, Separado Judicialmente, CPF: 018.860.293-34, RG: 90002158243 SSP-CE, Residente a Avenida Barão de Studart, 1966, Apto 402, Bloco B, Aldeota, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE.

## FRANCISCO LUCIANO MENDES VASCONCELOS

JOANA SAMIA MOREIRA SANTANA, empresária, Viúva, CPF: 838.667.523-34, RG: 2003010047560 SSP-CE, Residente a Rua Catu, 228, Residencial AlphaVille, Cararu, CEP: 61.760-905, Eusébio-CE

JOANA SAMIA MOREIRA SANTANA



**ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS**  
**FORTALEZA/CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
**TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75**  
**TABELIÃO: ANTONÍO Ferreira Antero, N° 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortale-**

**RECONHECO por semelhança a firma de:**  
**JOANA SAMIA MOREIRA SANTANA**  
**Fortaleza, 22 de Dezembro de 2016**  
Firma Digital de Fiscalização - Tipo 2 - (105).  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Escrevente Autorizado



*Assinatura*

Francisco Washington Sousa Lima  
Escrevente Autorizado  
Serviço Registral de Messejana - Fortaleza -  
**CARTÓRIO DE MESSEJANA - FORTALEZA -**

clash M. 38  
OFB.C 1

## DIRETORIA EXECUTIVA

### PRESIDENTE

Raimundo Everardo Mendes Vasconcelos, brasileiro, Produtor Rural, Casado, CPF: 041.636.053-04, RG: 2005007058308 SSP-CE, Residente a Avenida Barão de Studart, 1966, Apto 1001, Bloco B, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE.

### VICE-PRESIDENTE

Maria do Socorro Alencar Vasconcelos, brasileira, empresária , Casada, CPF: 295.673.943-34, RG: 2008010368449 – SSP/CE, Residente a Avenida Barão de Studart, 1966, Apto 1001, Bloco B, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE.

### SECRETÁRIO

Joaquim Mosar de Lima, brasileiro, empresário, Casado, CPF: 024.734.703-59, Documento de Identificação: 01646693956 DETRAN-CE, Residente a Rua François Teles de Menezes, 120, Apto 704, Fátima, CEP: 60.415-110, Fortaleza/CE.

### TESOUREIRO

JOSÉ EURICO ARARIPE FILHO, brasileiro, Administrador, Casado, CPF: 693.417.703-78, Documento de Identificação: 01751148476 DETRAN-CE, Residente a Rua Aveleida, 465, Messejana, CEP: 60.871-210, Fortaleza/CE.

### CONSELHO FISCAL

### TITULARES

LUCIANO ALVES BEZERRA VASCONCELOS , brasileiro, Comprador, Casado, CPF: 000.710.273-94, RG: 2001006014401 SSP-CE, Residente a Rua Miracema, 364, Messejana, CEP: 60.871-120, Fortaleza/CE.

HELDER ALENCAR VASCONCELOS, brasileiro, Designer Gráfico, Casado, CPF: 769.228.393-15, RG: 95006001420 SSP-CE, Residente a Rua François Teles de Menezes, 188, Apto 802, Fátima, CEP: 60.415-110, Fortaleza/CE.

JEFFERSON BENEVIDES VASCONCELOS, brasileiro, Administrador, Casado, CPF: 754.428.683-53, RG: 93002410478 SSP-CE, Residente a Rodovia CE 040, 700, Quadra 16, Lote 06, Centro, CEP: 61.760-000, Fortaleza/CE.

**SUPLENTES**

FRANCISCO HELDER MENDES VASCONCELOS, brasileiro, Empresário, Separado Judicialmente, CPF: 191.959.153-20, RG: 20080866934 SSP-CE, Residente a Avenida Barão de Studart, 1966, Apto 402, Bloco B, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE.

FRANCISCO LUCIANO MENDES VASCONCELOS, brasileiro, Empresário, Separado Judicialmente, CPF: 018.860.293-34, RG: 90002158243 SSP-CE, Residente a Avenida Barão de Studart, 1966, Apto 402, Bloco B, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE.

JOANA SAMIA MOREIRA SANTANA, brasileira, empresária, Viúva, CPF: 838.667.523-34, RG: 2003010047560 SSP-CE, Residente a Rua Catu, 228, Residencial AlphaVille, Cararu, CEP: 61.760-905, Eusébio-CE



# Portifólio

## Associação Anjos do Céu

**ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU**  
**RUA 44, S/N - ANCURI**  
**CNPJ: 26.894.293/0001-91**  
**NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE ANJOS DO CÉU**

## 1. NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE ANJOS DO CÉU

O Núcleo Integrado de Saúde Anjos do Céu nasceu no coração de um empresa formada por uma família que sempre teve como princípios ajudar ao próximo, com a ideia de devolver a comunidade as contribuições para o crescimento da empresa com o passar dos anos. O NISA iniciou seu funcionamento em fevereiro de 2020, com 3 profissionais da Saúde:



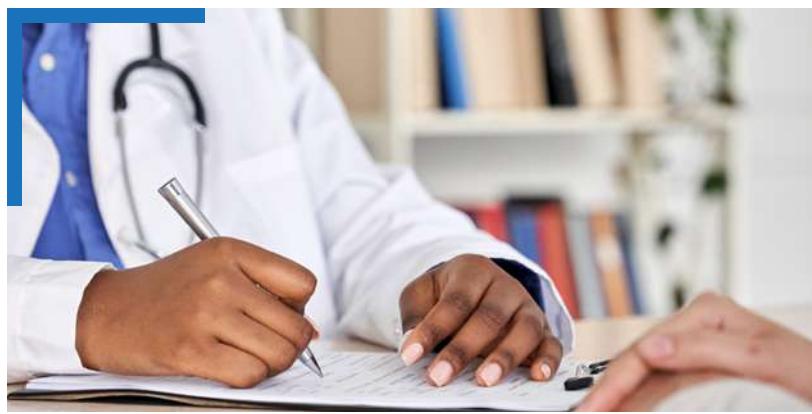
Rafael Braga (*ENFERMEIRO*), Raquel Saraiva (*FISIOTERAPEUTA*) e Hendrick Meireles (*EDUCADOR FÍSICO*), os atendimentos prestados a comunidade tinham como objetivo gerar promoção, prevenção, recuperação e reabilitação através de práticas integrativas e atendimentos clínicos. Esses atendimentos foram ampliados no segundo semestre com articulações feitas

na Rede Ancuri, rede constituída com outras organizações filantrópicas da região em torno da Granja Tijuca. Atualmente contamos com a parceira da Fundação Batista, que tem como objetivo atender a comunidade da Rede Ancuri. Com esta parceria, contamos com quatro fisioterapeutas voluntários e uma assistente social voluntária oriundos da Fundação.



Contamos com o trabalho voluntário de dois psicólogos, e uma médica especialista em psiquiatria, um enfermeiro, uma fisioterapeuta, um educador físico e uma técnica em enfermagem que realiza atividades administrativas. Outra grande parceria que temos é com a Universidade Ateneu (*UNIATENEU*), no qual contamos com o curso de Nutrição,

Além dos atendimentos clínicos com equipe multiprofissional, o NISA desenvolve alguns projetos, tais como: Projeto de saúde mental – Cuide da sua mente, realizado com encontros de grupo semanal, conduzidos por um enfermeiro psicanalista e Projeto do bem-estar – visando a prática de exercício físico na modalidade funcional, desenvolvido por



educador físico. Todo e qualquer paciente que inicia o acompanhamento no NISA passa por uma triagem com a enfermagem, onde ocorre o mapeamento da história clínica e liberação de atividades ou encaminhamento para demais profissionais de acordo com a necessidade. Apesar do trabalho de uma equipe multiprofissional a unidade ainda conta com algumas



dificuldades para encaminhamento as unidades de saúde da prefeitura quando ocorre a necessidade de realização de exames laboratoriais e/ou consultas médicas.

Colocando-se assim, a disposição de outras instituições que queiram agregar serviços a unidade de forma filantrópica, buscando aumentar nosso campo de atuação e visando sempre prestar uma assistência completa aos pacientes aqui acompanhados.

## 2. MISSÃO, VISÃO E VALOR



### Missão

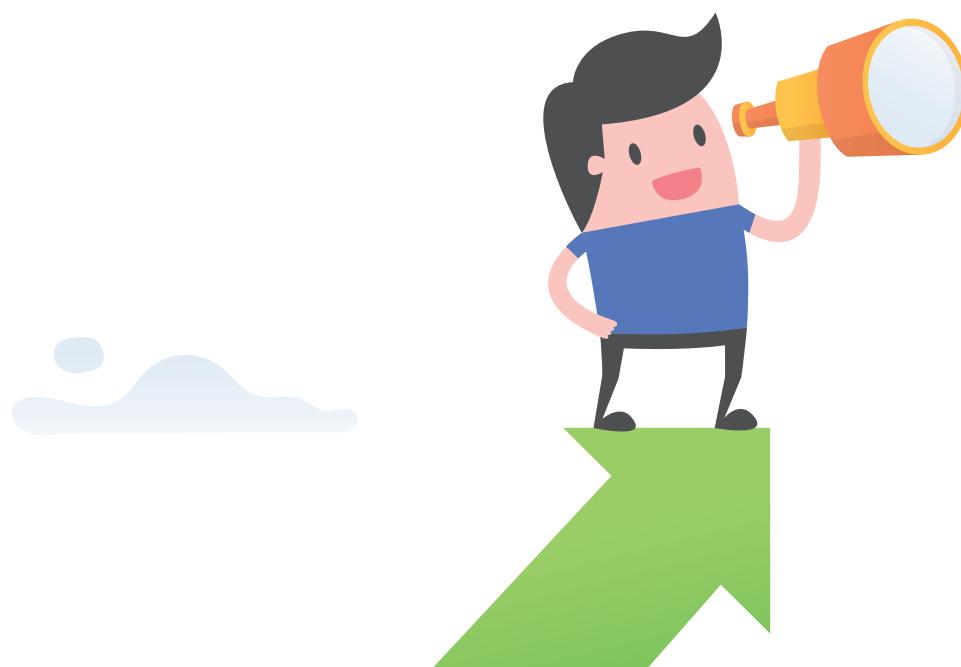
- OFERTAR ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, com ética, qualidade e humanização para a comunidade que reside nas proximidades da Granja Tijuca.
- PREVINIR agravos de saúde pública que são tratados na atenção primária, bem como PROMOVER o bem-estar físico, mental, espiritual e social com a disponibilização de serviços de equipe multiprofissional.

### Visão

- Ser reconhecida pela comunidade por promover ações, serviços filantrópicos e/ou populares em saúde, de maneira eficiente e comprometida com o bem-estar da população sem interesses políticos e/ou econômicos.

### Valores

- |                 |  |
|-----------------|--|
| • Ética         | • Qualidade                                |
| • Integralidade | • Humanização no atendimento à comunidade. |



### **3. OLHAR DE UM ALUNO A RESPEITO DO TRABALHO HUMANIZADO REALIZADO NO NISA.**

"Núcleo Integrado de Saúde Anjos do Céu (NISA). Estabelecimento cujo tem suas ações de saúde planejadas na prevenção e promoção da saúde, em outras palavras, preconiza evitar agravos e promover qualidade de vida para a comunidade, é uma entidade totalmente filantrópica, ou seja, sem quaisquer fins lucrativos ou benefícios futuros oriundos de tal acesso a cuidados em saúde. Não obstante, o NISA, é uma unidade mantida pela Tijuca Alimentos LTDA, em parceria com uma rede de voluntários.



Apresenta único propósito norteador, levar atenção em saúde para a comunidade em que está situada, o NISA tem como missão ofertar assistência em saúde usando a humanização do atendimento como prioridade. Atualmente (até o fechamento dos dias de estágio) o estabelecimento conta com os seguintes serviços de saúde, atendimentos de enfermagem, psicóloga (duas vezes ao mês), fisioterapia, nutricionista, educação física (atividade funcional). Das outras atividades ofertadas, ainda têm-se uma escolinha de futebol e um grupo de saúde mental "cuide da sua mente" (todas as sextas). Essa gama de serviços oferece a comunidade um acompanhamento integral de promoção a saúde, o que resulta em uma comunidade mais saudável, todavia, não se resume apenas a tal aspecto. Uma das coisas mais importantes evidenciadas é o instigar a comunidade a procura do serviço de saúde através do NISA, que, por sua vez, não apenas facilita esse acesso, mas, o oferece de forma gratuita e integral, acolhendo cada paciente. Por segunte, denoto o compromisso de cada profissional com os pacientes, isto é, o cuidado com cada um, desde o acolhimento até a sua resposta positiva, ou, em outras palavras, denoto o compromisso louvável de cada profissional com a



(todas as sextas). Essa gama de serviços oferece a comunidade um acompanhamento integral de promoção à saúde, o que resulta em uma comunidade mais saudável, todavia, não se resume apenas a tal aspecto. Uma das coisas mais importantes evidenciadas é o instigar a comunidade a procura do serviço de saúde através do NISA, que, por sua vez, não apenas facilita esse acesso, mas, o oferece de forma gratuita e integral, acolhendo cada paciente. Por seguite, denoto o

compromisso de cada profissional com os pacientes, isto é, o cuidado com cada um, desde o acolhimento até a sua resposta positiva, ou, em outras palavras, denoto o compromisso louvável de cada profissional com a humanização, que por sua vez, permite que a comunidade se veja parte daquele estabelecimento, e, queira estar ali para ser cuidada. Se tratando de aspectos epidemiológicos, o papel do NISA é justamente evitar com que os agravos ainda em estado inicial, ou mesmo nem iniciados, possam ser tratados para não se tornarem um agravio de alta complexidade, assim, preservando a qualidade de vida dos pacientes que procuram o serviço. Tal fenômeno se



## Saudabilidade



facilitar o acesso para a população, o NISA, também ajuda o SUS (Sistema Único de Saúde) uma vez que, pessoas que procurariam o sistema para acesso a saúde utilizam o NISA para tal, assim, diminuindo a demanda do sistema público.

Partindo do pressuposto que o propósito do NISA é oferecer a comunidade assistência primária à saúde, sendo, serviços de promoção e prevenção oferecidos na UAPS. Diante do exposto, vale ressaltar que estágios como esse servem a premissa de refinar os conhecimentos adquiridos em sala para que em situações profissionais futuras se tenha independência na realização dos procedimentos, além de ser um pequeno degrau, na escada para construção do meu sucesso como profissional, denotando claramente que a essência de qualquer cuidado em enfermagem não é apenas a tecnicidade, mas, a humanidade, isto é, a humanização.” - Acadêmico de Enfermagem, 5º semestre, UNIATENEU.

dá por ações simples, que variam de cada profissional, mas, boa parte é pautada na educação em saúde (não ignorando que esta é atrelada os outros serviços do estabelecimento) o que insere o NISA no cotidiano da comunidade, assim, criando sua própria identidade. É interessante o modo com que os pacientes tratam os profissionais, denota-se certo carinho da comunidade não apenas pelos profissionais, mas, pelo projeto, e, isto, pode ser explicado justamente pela dificuldade de acesso a serviços de saúde em nossa contemporaneidade. Além

## 4. ATIVIDADES REALIZADAS NO NISA

### Enfermagem



- Triagem • Consulta de Enfermagem • Palestras, educações em saúde
- Acompanhamento de adolescentes • Acompanhamento de pacientes da saúde mental • Rastreio e acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos
- Acompanhamento de Exames • Atendimento de planejamento familiar
- Promoção e prevenção da saúde laboratoriais



Consulta de Enfermagem



Palestra Outubro Rosa - 2020



Palestra Outubro Rosa - 2020



Acompanhamento de hipertenso e diabético

## 4. ATIVIDADES REALIZADAS NO NISA

### Nutrição

- Avaliação nutricional em todas as faixas etárias;
- Acompanhamento e diagnóstico nutricional dietoterápico;
- Diagnóstico da situação nutricional da clientela;
- Educação e orientação nutricional;
- Palestras e campanhas de saúde pública;
- Incentivo a prática de aleitamento materno;
- Visita domiciliar com equipe de UAPS quando solicitado.



Avaliação Nutricional



Educação Nutricional



Educação em Saúde com os  
estudantes de Nutrição para  
comunidade funcionários  
Avaliação Nutricional da  
empresa



## 4. ATIVIDADES REALIZADAS NO NISA

### Psicologia

- Consulta;
- Acompanhamento psicológico;
- Grupo de Saúde Mental;
- Consulta e acompanhamento psiquiátrico.



## 4. ATIVIDADES REALIZADAS NO NISA

### Fisioterapia

- Avaliação clínica
- Reabilitação neurofuncional
- Ortopedia
- Pilates



## 4. ATIVIDADES REALIZADAS NO NISA

### Educador Físico



- Avaliação física;
- Planejamento e execução de atividades físicas;
- Treinamento funcional com adultos e idosos;
- Treinamento e acompanhamento de adolescentes no futebol.



### Serviço Social



- Atendimento e Acolhimento Social



## Ações sociais com pacientes e comunidade



## Ações sociais na comunidade



Doação de 600 Cestas básicas: Parceria entre Associação Anjos do Céu, FBC e ASD.



Visita e atividade educativa em Associação Anjos do Céu.





# Histórico de Participações

## Futebol

### Crescimento e Consistência no Futebol de Base do Ceará

Ao longo das temporadas 23/24 e 25, o Clube Anjos do Céu manteve uma presença constante nas principais competições do futebol de base do Ceará, atuando em diversas categorias e modalidades. Este panorama reflete o forte compromisso do clube com a formação e o desenvolvimento dos jovens atletas.

#### I. Temporada 2023/2024: Ampla Atuação

*A primeira temporada demonstrou a versatilidade do clube, participando em múltiplas modalidades e campeonatos importantes.*

##### 1.1 Liga Ceará de Futebol

O Anjos do Céu competiu em três modalidades, reforçando o trabalho técnico e tático dos atletas.

###### Futsal:

- Sub-11
- Sub-13

###### Futebol 7:

- Sub-10
- Sub-12

###### Futebol de Campo:

- Sub-13
- Sub-15
- Sub-17

##### 1.2 Copa Seromo (Futebol de Campo)

*O clube marcou presença na tradicional competição com consistência.*

**Sub-12 Sub-13 Sub-14 Sub-15 Sub-16 Sub-17**

##### 1.3 Super copa Seromo (Futebol de Campo)

**Sub-12 Sub-13 Sub-14 Sub-15 Sub-16 Sub-17**

##### 1.4 Campeonato Cearense de Futebol (Manjedinho)

*O clube marcou presença na tradicional competição com consistência.*

**Sub-12 Sub-13 Sub-14 Sub-15 Sub-16 Sub-17**

#### II. Temporada 2025: Ampliação e Estreia

Mantendo a base de trabalho, o clube retornou às mesmas competições, demonstrando estabilidade e investindo na estreia na categoria **Sub-20**.

**1Liga Ceará de Futebol** Consistência mantida nas três modalidades:

Modalidade	Categorias
Futsal	Sub-11 e Sub-13
Futebol 7	Sub-10 e Sub-12
Futebol de Campo	Sub-13, Sub-15 e Sub-17



## Atletas em Treinamento: Foco na Formação Contínua

### 1. Seromo (Futebol de Campo)

2. O trabalho formativo continua com as seguintes categorias:

- Sub-12
- Sub-14
- Sub-16



### 3. Campeonato Cearense de Futebol: Estreia no Sub-20

Nesta edição, o Anjos do Céu expandiu sua atuação, incluindo a categoria mais avançada de base:

- Sub-11
- Sub-13
- Sub-14
- Sub-15
- Sub-17
- Sub-20 (NOVA CATEGORIA)



A ação em campo destaca a intensidade das disputas.

## Conclusão: Evolução e Compromisso

O período entre as temporadas 2023/2024 e 2025 foi marcado por:

Crescimento Contínuo: Demonstração de progresso em todas as modalidades e categorias.



Presença Sólida: Participação em todas as principais competições de base do estado.



Formação Abrangente: Atuação em Futsal, Futebol 7 e Futebol de Campo.



Ambição: Estreia na categoria Sub-20, preparando atletas para o futebol profissional.

O Clube Anjos do Céu reitera seu compromisso com um trabalho estruturado, que assegura o desenvolvimento e a evolução de seus atletas ao longo dos anos.

# NO PERÍODO DE 2023 A 2025

## NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE ANJOS DO CÉU PRESTOU ATENDIMENTO.

# 2023

Categoria	Quantidade
Nutrição	316
Prevenção	130
Fisioterapia	4.052
Psicologia / Psicanálise	1.286
Futebol Funcional	4.400
Medicina	423
Psicopedagogia	28
Acupuntura	689
Odontologia	209
Fonoaudiologia	15
Acupuntura	30
TOTAL	11.578

# NO PERÍODO DE 2023 A 2025

## NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE ANJOS DO CÉU PRESTOU ATENDIMENTO.

**2024**

Categoria	Quantidade
Nutrição	236
Prevenção	142
Fisioterapia	3.467
Psicologia / Psicanálise	1.258
Futebol Funcional	5.280
Medicina	596
Psicopedagogia	257
Acupuntura	611
Odontologia	56
Fonoaudiologia	67
<b>TOTAL</b>	<b>11.970</b>

# NO PERÍODO DE 2023 A 2025

## NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE ANJOS DO CÉU PRESTOU ATENDIMENTO.

**2025**

Categoria	Quantidade
Nutrição	236
Prevenção	142
Fisioterapia	3.467
Psicologia / Psicanálise	1.258
Futebol Funcional	5.280
Medicina	596
Psicopedagogia	257
Acupuntura	611
Odontologia	56
Fonoaudiologia	67
<b>TOTAL</b>	<b>11.970</b>

TOTALIZANDO

35,325

ATENDIMENTOS



*Temos à disposição, profissionais de  
FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, PSICANÁLISE,  
PSIQUIATRIA, PSICOPEDAGOGIA, ENFERMAGEM,  
BIOMEDICINA, MEDICINA, NUTRIÇÃO E ED. FÍSICA.*



**ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU**  
RUA 44, S/N - ANCURI  
CNPJ: 26.894.293/0001-91  
**NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE ANJOS DO CÉU**



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL SOCIETY - FCFS**  
**FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY**  
Av. Santos Dumont, Nº 1267 – Sala 805 – CEP 60150-160 – Aldeota  
Fortaleza-ce – Tel: (85) 98525 5571 / 99707 4158  
CNPJ Nº 11.421.786/0001-37 – inscrição isenta  
Site: [www.federacaocearense.com.br](http://www.federacaocearense.com.br)

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para devido fins a quem possa interessar, que a equipe da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU participou da COPA SEROMO DE FUTEBOL nas categorias SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-17 e SUB-20, promovida por essa Federação nos dois semestres de 2023.

Pelo que firmo o presente.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.





**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL SOCIETY - FCFS**  
**FILIADA Á CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY**  
Av. Santos Dumont, Nº 1267 – Sala 805 – CEP 60150-160 – Aldeota  
Fortaleza-ce – Tel: (85) 98525 5571 / 99707 4158  
CNPJ Nº 11.421.786/0001-37 – inscrição isenta  
Site: [www.federacaocearense.com.br](http://www.federacaocearense.com.br)

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para devido fins a quem possa interessar, que a equipe da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU participou da COPA SEROMO DE FUTEBOL nas categorias SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-16, SUB-17 e SUB-20, promovida por essa Federação nos dois semestres de 2024.

Pelo que firmo o presente.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.



**FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL SOCIETY - FCFS**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7 SOCIETY**  
Av. Santos Dumont, Nº 1267 – Sala 805 – CEP 60150-160 – Aldeota  
Fortaleza-ce – Tel: (85) 98525 5571 / 99707 4158  
CNPJ Nº 11.421.786/0001-37 – inscrição isenta  
Site: [www.federacaocearense.com.br](http://www.federacaocearense.com.br)

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para devido fins a quem possa interessar, que a equipe da ASSOCIAÇÃO ANJOS DO CÉU participou da COPA SEROMO DE FUTEBOL nas categorias SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-16, SUB-17 e SUB-20, promovida por essa Federação nos dois semestres de 2025.

Pelo que firmo o presente.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.



A assinatura é feita com uma caneta azul sobre um fundo branco. Ela é longa e curvada, cobrindo uma área que parece ser uma cópia digitalizada de um documento. No topo da assinatura, é possível ler "FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL SOCIETY - FCFS" e "Antônio Mário Costa".

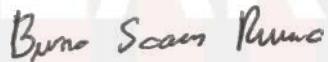


## DECLARAÇÃO

Fortaleza, 25 de novembro de 2025,

A Liga Desportiva LFA Ceará, no uso de suas atribuições, vem declarar que a agremiação Anjos do Céu participou ativamente das competições geridas por esta entidade nas temporadas de 2023, 2024 e 2025, mais precisamente do Futsal nas categorias Sub-11 e Sub-13, do Fut7 nas categorias Sub-10 e Sub-12 e do Futebol nas categorias Sub-13, Sub-15 e Sub-17.

Cordialmente,



Bruno Soares Russo

Liga Desportiva LFA Ceará





## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400-SI. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE, Email: [henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br) , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço a Senhora **MARIA DO SOCORRO ALENCAR VASCONCELOS**, filha de Mário Alencar e Ambrosina Oriá Alencar, brasileira, empresária, casada, CPF 295.673.943-34, RG 2008010368449 SSP-CE,natural de Fortaleza-CE, residente e domiciliada à Avenida Litorânea nº 288, Cararú, Eusébio -Ce, CEP 61.760-905, Alphaville, e sei tratar-se de **cidadã de conduta ilibada e possuidora de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 18 de Novembro de 2025.



HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –SI. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400-Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE Email: [henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br) , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço o Senhor **ALESSANDRO ORIÁ LIMA**, filho de Irapuan Peixoto Lima e Terezinha de Jesus Oriá Lima, brasileiro, gerente, casado, CPF 567.461.723-68, RG 92002167320 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Neudélia Monte, nº 1100, casa 03, José de Alencar, CEP 60830-135, Fortaleza-CE, e sei tratar-se de **cidadão de conduta ilibada e possuidor de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 25 de Novembro de 2025.



HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400 – Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE, Email: [henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br) , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço o Senhor JOSÉ EURICO ARARIPE FILHO, filho de José Eurico Araripe e Maria Iran Ehrich Araripe, brasileiro, administrador, casado, CPF 693.417.703-78, CNH 01751148476 DETRAN-CE, residente e domiciliado à Rua Aveledo, 465, Messejana, CEP 60871-210, Fortaleza-CE, e sei tratar-se de **cidadão de conduta ilibada e possuidor de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 18 de Novembro de 2025.



HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400-SI. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE Email: [henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br) , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço o Senhor LUCIANO ALVES BEZERRA VASCONCELOS, filho de Francisco Luciano Mendes Vasconcelos e Marlene Alves Bezerra, brasileiro, comprador, casado, CPF 000.710.273-94, RG 2001006014401 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Miracema, nº 364, Messejana, CEP 60871-120, Fortaleza-CE, e sei tratar-se de **cidadão de conduta ilibada e possuidor de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 18 de Novembro de 2025.



HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –SI. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400-Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE Email: [henriqueehrlich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrlich@yahoo.com.br) , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço o Senhor MARDEN ALENCAR VASCONCELOS FILHO, filho de Marden Alencar Vasconcelos e Lilia Santana Vasconcelos, brasileiro, maior, solteiro, CPF 096.801.583-22, RG 20084232697 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Catú, nº 228, Cararú, CEP 61779-728, Eusébio- CE, e sei tratar-se de **cidadão de conduta ilibada e possuidor de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 25 de Novembro de 2025.

  
HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrlich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrlich@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400-Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE Email: [henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br) , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço o Senhor JEFFERSON BENEVIDES VASCONCELOS, filho de Jamson Mendes Vasconcelos e Maria das Graças Benevides Vasconcelos, brasileiro, administrador, casado, CPF 754.428.683-53, RG 93002410478 SSP-CE, residente e domiciliado à Rodovia CE 040, 700, Quadra 16, Lote 06, Centro, CEP 61670-000, Eusébio-CE, e sei tratar-se de **cidadão de conduta ilibada e possuidor de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 18 de Novembro de 2025.

  
HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400-Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE Email: [henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br) , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço o Senhor FRANCISCO HELDER MENDES VASCONCELOS, filho de Francisco das Chagas Vasconcelos e Maria Nely Mendes Vasconcelos , brasileiro, empresário, divorciado, CPF 191.959.153-20, RG 20080866934 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Barão de Studart, nº 1966, Aldeota, CEP 60120-000, Fortaleza-CE, e sei tratar-se de **cidadão de conduta ilibada e possuidor de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 25 de Novembro de 2025.



---

HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400-Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE Email: [henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br) , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço o Senhor CARLOS RENATO ORIÁ OLIVEIRA RIBEIRO, filho de Luiz Carlos Lopes Ribeiro e Martha Oliveira Ribeiro, brasileiro, empresário, CPF 561.856.343-68, CNH 02293604981 DETRAN-CE, residente e domiciliado à Rua Santa Rosália, nº 232, Messejana, CEP 60871-060, Fortaleza-CE, e sei tratar-se de **cidadão de conduta ilibada e possuidor de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 18 de Novembro de 2025.



---

HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400– Sl. 1110- Luciano Cavalcante – Fortaleza – CE Email: [henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br) , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço a Senhora **LETÍCIA SANTANA VASCONCELOS**, filha de Marden Alencar Vasconcelos e Lilia Santana Vasconcelos, brasileira, casada, maior, empresária, CPF 068.226.743-06, CNH 06405925652 Detran-CE., residente e domiciliada à Rua Catú , nº 228 ,Cararú, CEP 61.760.-000, Eusébio-CE, e sei tratar-se de **cidadã de conduta ilibada e possuidora de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 18 de Novembro de 2025.

  
HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br)



## DECLARAÇÃO

Eu, HENRIQUE EHRICH ARARIPE, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº. 26.120, portador de RG 94006016799 e CPF 828.218.603-15, com escritório na Av. Avenida Washington Soares, 1400-Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza - CE, Email: *henriqueehrich@yahoo.com.br* , DECLARO, para os devidos fins, a quem interessar possa que, conheço o Senhor **RAIMUNDO EVERARDO MENDES VASCONCELOS**, brasileiro, casado, nascido aos 31/10/1943, produtor rural, filho de Francisco das Chagas Vasconcelos e Maria Nely Mendes Vasconcelos, natural de Fortaleza-CE, residente e domiciliado à Avenida Litorânea nº 288, Alpha Ville, Cararú-Eusébio-CE, CEP: 61.760-905, e sei tratar-se de **cidadão de conduta ilibada e possuidor de idoneidade moral**, não sendo de meu conhecimento nada que desabone sua conduta até a presente data.

Fortaleza-CE, 18 de Novembro de 2025.

HENRIQUE EHRICH ARARIPE

Av. Avenida Washington Soares, 1400 –Sl. 1110- Luciano Cavalcante - Fortaleza – CE  
Fone: (85)99987.7195 / 98626.8696  
[henriqueehrich@yahoo.com.br](mailto:henriqueehrich@yahoo.com.br)



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de dezembro de 2025 às 09:18

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764765098961\\_2ee613d7-5bd0-4778-adcb-86e9a412df50](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764765098961_2ee613d7-5bd0-4778-adcb-86e9a412df50)



Documento assinado por  
MARCEL EHRICH COLARES